

MENSAGEM/759

Rio Grande, 16 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0918/19-CMRG, Ind. 1508/2019, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando determinar a colocação de segurança 24 horas, seja ela Vigilância Privada ou Guarda Municipal, no antigo lixão da Vila Maria dos Anjos, às margens da estrada Roberto Socoowiski, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, no momento, não há possibilidade de guarnecer tal local com efetivo da Guarda Municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



Excelentíssima Senhora
Ver^a ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE